Spectra IV Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 31.952.075/0001-04
(Administrado pela BTG Pactual
Serviços Financeiros S.A. DTVM
CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras em 31 de março de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações das posições financeiras **7**

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente **8**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **9**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método direto **10**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **11**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
Spectra IV Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
São Paulo - SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras do Spectra IV Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Spectra IV Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de março de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalvas

i) Conforme apresentado na nota explicativa nº 5a, em 31 de março de 2025 o Fundo possuía aplicações em cotas do Treecorp Fundo de Investimento em Participações III Multiestratégia e Concept Cosméticos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundos Investidos"), no montante de R$ 54.414 mil que representavam 8,67% do patrimônio líquido do Fundo nessa data. As demonstrações financeiras dos Fundos Investidos foram auditadas por auditores independentes que se abstiveram de emitir opinião ou emitiram opinião com ressalvas, em razão de: (i) ausência de evidências para determinação do valor justo das Companhias Investidas; (ii) das aplicações diretas em cotas de fundos de investimento, para os quais não foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre os seus valores justos; e (iii) cálculo estimado sobre a contabilização da obrigação com taxa de performance. As modificações de opiniões dos Fundos Investidos representam 4,87% do patrimônio líquido do Fundo, considerando o efeito da participação proporcional, direta e indireta, do Fundo nos Fundos Investidos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes no saldo das aplicações em cotas dos Fundos Investidos e no patrimônio líquido do Fundo em 31 de março de 2025, nem sobre os resultados por eles gerados ao Fundo no exercício findo nessa data.

ii) Conforme apresentado na nota explicativa nº 5a, em 31 de março de 2024 o Fundo possuía aplicações em cotas do Treecorp Fundo de Investimento em Participações III Multiestratégia, Brasil Equity Properties Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Spectra Anakin Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundos Investidos"), no montante de R$ 72.583 mil que representavam 12,09% do patrimônio líquido do Fundo naquela data. As demonstrações financeiras dos Fundos Investidos foram auditadas por auditores independentes que se abstiveram de emitir opinião ou emitiram opinião com ressalvas, em razão de: (i) ausência de evidências para determinação do valor justo das Companhias Investidas; (ii) das aplicações diretas em cotas de fundos de investimento, para os quais não foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre os seus valores justos; e (iii) cálculo estimado sobre a contabilização da obrigação com taxa de performance. As modificações de opinião dos Fundos Investidos representavam 7,91% do patrimônio líquido do Fundo, considerando o efeito da participação proporcional, direta e indireta, do Fundo nos Fundos Investidos. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes no saldo das aplicações em cotas dos Fundos Investidos e no patrimônio líquido do Fundo em 31 de março de 2024, nem sobre os resultados por eles gerados ao Fundo no exercício findo nessa data. Nossa opinião do exercício corrente também está ressalvada em decorrência dos efeitos desse assunto na comparabilidade dos valores do exercício corrente com os valores correspondentes, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2024.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfase - Reemissão das demonstrações financeiras e do relatório de auditoria

Em 27 de agosto de 2025, emitimos relatório de auditoria com ressalvas sobre as demonstrações financeiras do Spectra IV Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), referentes ao exercício findo em 31 de março de 2025, que ora estão sendo reemitidas. Conforme descrito na nota explicativa nº 2, essas demonstrações financeiras estão sendo reemitidas para refletir a disponibilização subsequente das demonstrações financeiras, auditadas por auditores independentes, do Spectra Antonioni Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Spectra Anakin Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Crescera Growth Capital V Feeder I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Treecorp Fundo de Investimento em Participações I Multiestratégia, Neo Capital Mezanino Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Investidores Institucionais III - Fip Multiestratégia Resp Ilimitada e Spectra Skywalker Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundos Investidos"), que correspondem a 26,90% do patrimônio líquido do Fundo em 31 de março de 2025. Consequentemente, nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras está sendo reemitido com ressalva e substitui aquele anteriormente emitido. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Com exceção dos assuntos descritos na seção "Base para opinião com ressalvas", não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 01 de dezembro de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-014428/O-6 SP



Willian Hideki Ishiba

Contador CRC 1SP281835/O-2

Spectra IV Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ nº 31.952.075/0001-04

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações da posição financeira em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Aplicações financeiras de liquidez		**12.640**	**2,01%**	**1.011**	**0,17%**
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**12.640**	**2,01%**	**1.011**	**0,17%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	12.640	2,01%	1.011	0,17%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**614.732**	**97,99%**	**599.400**	**99,84%**
Cotas de fundos de investimento		**614.400**	**97,93%**	**597.976**	**99,61%**
Cotas de fundos de investimento em participações	**5a**	587.648	93,67%	566.072	94,29%
Cotas de fundos de investimento multimercado	**5b**	25.732	4,10%	30.841	5,14%
Cotas de fundos de investimento em ações	**5c**	1.020	0,16%	1.063	0,18%
Títulos de renda variável		**332**	**0,06%**	**1.424**	**0,24%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado		332	0,06%	871	0,15%
Ações de companhias com negociação em bolsa de valores		-	-	553	0,09%
Total do ativo		**627.372**	**100,00%**	**600.411**	**100,01%**

Passivo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**10**	**0,00%**	**72**	**0,01%**
Taxa de administração	**9**	10	0,00%	10	0,00%
Consultoria e auditoria		-	-	62	0,01%
Total do passivo		**10**	**0,00%**	**72**	**0,01%**
Cotas integralizadas	**8**	418.740	66,75%	408.903	68,11%
Amortização	**8**	(392.796)	-62,61%	(369.884)	-61,61%
Lucros acumulados		601.418	95,86%	561.320	93,50%
Total do patrimônio líquido		**627.362**	**100,00%**	**600.339**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**627.372**	**100,00%**	**600.411**	**100,01%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Spectra IV Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ nº 31.952.075/0001-04

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações do resultado e resultado abrangente do exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 1º de março de 2024 a 31 de março de 2024 (data do novo exercício social)
(Em milhares de reais)

	Nota	2025	01/03/2024 a 31/03/2024
Resultado com cotas de fundos de investimento			
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4**	430	9
Cotas de fundo de investimento em participações	**5a**	46.022	876
Cotas de fundo de investimento multimercado	**5b**	(5.110)	421
Cotas de fundo de investimento em ações	**5c**	(43)	31
		41.299	**1.337**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado		(538)	28
Ações de companhias com negociação em bolsa de valores		(105)	(62)
		(643)	**(34)**
Despesas de taxa de administração			
Taxa de administração	**9/10**	(120)	(10)
		(120)	**(10)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria jurídica	**10**	(67)	-
Consultoria e auditoria	**10**	(279)	(44)
Taxa de custódia	**10**	(104)	(8)
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	(40)	-
Outras receitas		52	-
		(438)	**(52)**
Resultado do exercício/período		**40.098**	**1.241**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício/período		**40.098**	**1.241**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Spectra IV Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ nº 31.952.075/0001-04

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido do exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 1º de março de 2024 a 31 de março de 2024 (data do novo exercício social)
(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Total
Em 29 de fevereiro de 2024		**408.903**	**(369.884)**	**560.079**	**599.098**
Lucro líquido do período		-	-	1.241	1.241
Em 31 de março de 2024		**408.903**	**(369.884)**	**561.320**	**600.339**
Cotas integralizadas	**8**	9.837	-	-	9.837
Amortização de cotas	**8**	-	(22.912)	-	(22.912)
Lucro líquido do exercício		-	-	40.098	40.098
Em 31 de março de 2025		**418.740**	**(392.796)**	**601.418**	**627.362**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Spectra IV Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ nº 31.952.075/0001-04

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações do fluxo de caixa (método direto) do exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 1º de março de 2024 a 31 de março de 2024 (data do novo exercício social)
(Em milhares de reais)

	2025	01/03/2024 a 31/03/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração	(120)	(10)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(341)	(7)
Pagamento de despesas de consultoria jurídica	(67)	-
Pagamento de taxa de custódia	(104)	(8)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(40)	-
Outros recebimentos operacionais	52	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(620)**	**(25)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações de cotas de fundo de investimento em participações	(21.208)	(186)
Resgates e amortizações de cotas de fundo de investimento em participações	45.654	42
Venda de ações de companhias com negociação em bolsa de valores	448	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**24.894**	**(144)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	9.837	-
Amortização de cotas	(22.912)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(13.075)**	**-**
Resultado com fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**430**	**9**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**11.629**	**(160)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício/período	**1.011**	**1.171**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício/período	**12.640**	**1.011**
Reconciliação do resultado do exercício/período com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado do exercício/período	**40.098**	**1.241**
Resultado com cotas de fundo de investimento de renda fixa	(430)	(9)
Resultado com cotas de fundo de investimento em participações	(46.022)	(876)
Resultado com cotas de fundo de investimento multimercado	5.110	(421)
Resultado com cotas de fundo de investimento em ações	43	(31)
Ajuste de ações de companhias com negociação em bolsa de valores	105	62
Ajuste de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	538	(28)
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	(62)	37
Caixa líquido das atividades operacionais	**(620)**	**(25)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Spectra IV Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 18 de outubro de 2018 e iniciou suas atividades em 9 de janeiro de 2019, com prazo de duração de 10 anos, contados a partir da data da primeira integralização de cotas de emissão do Fundo que poderá ser prorrogado por até 2 (duas) vezes consecutivas, por períodos de 1 (um) ano cada, com objetivo exclusivo de conclusão de desinvestimentos, mediante proposta do Gestor e deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

A Gestão da carteira do Fundo é realizada pela Spectra Investimentos Ltda. ("Gestor") e a Administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, tendo por finalidade buscar a valorização de suas Cotas por meio da aplicação em Ativos Alvo, que são: (i) ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Companhias Alvo; (ii) cotas e instrumentos de dívida, conversíveis ou não conversíveis, emitidas por Companhias Alvo; e (iii) cotas de outros fundos de investimento em participações não geridos pelo Gestor ou cotas de fundos de ações – mercado de acesso, regulados pela Instrução CVM 175/22.

O Fundo é destinado exclusivamente a Investidores Profissionais classificados como fundos de investimento em participações administrados pelo Administrador e cujas respectivas carteiras sejam geridas pelo Gestor.

Os investimentos em Fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora do Fundo concluiu que o Fundo está classificado como entidade de investimento considerando que:

(i) O Fundo obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento do Fundo, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira do Fundo, com poderes para:

   a. negociar e contratar, em nome do Fundo, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações;

   b. negociar e contratar, em nome do Fundo, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e

c. monitorar os ativos investidos pelo Fundo e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal período, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações do Comitê de Investimentos, podendo, ainda, no período de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento do Fundo e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira do Fundo;

(ii) O Fundo assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

(iii) O Fundo avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação;

(iv) O Fundo prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento, onde cabe à Gestora do Fundo enviar a cada membro do Comitê de Investimentos, para sua análise, relatórios contendo estudos e avaliações com relação às Propostas de Desinvestimento;

(v) O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

(vi) O Fundo possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

(vii) Os cotistas do Fundo não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

O Fundo atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em entidades controladas e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de março de 2025 e 31 de março de 2024.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

A CVM publicou a Resolução CVM nº 175/2022, bem como suas respectivas alterações, que dispõem sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento e sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento.

Em 31 de maio de 2023, a CVM publicou a Resolução CVM nº 184/2023 que dispõe sobre as regras específicas para os Fundos de Investimento em Participações - FIP, sendo certo que esta Administradora seguirá acompanhando as evoluções do novo marco regulatório.

As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, devendo todos os fundos de investimento em funcionamento ser adaptados até 30 de junho de 2025.

Em 31 de março de 2025, o Fundo ainda não havia sido adaptado e, portanto, estas demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, complementadas pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), especialmente pelas Instruções nº 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Reemissão das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício findo em 31 de março de 2025, aprovadas originalmente para emissão em 27 de agosto de 2025, estão sendo reemitidas em razão de:

i) Emissão ou reemissão subsequente das demonstrações financeiras auditadas por auditores independentes, dos fundos investidos: Spectra Antonioni Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Crescera Growth Capital V Feeder I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Treecorp Fundo de Investimento em Participações I Multiestratégia, Neo Capital Mezanino Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Investidores Institucionais III - Fip Multiestratégia Resp Ilimitada, Spectra Anakin Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Spectra Skywalker Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia bem como à avaliação da suficiência dos procedimentos de auditoria realizados por auditores, que correspondem a 26,90% do patrimônio líquido do Fundo em 31 de março de 2025. Não houve mudança nos números contábeis entre as demonstrações financeiras originais e está reemissão.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 01 de dezembro de 2025, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa o Fundo utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por cotas de fundos de investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

d) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento em renda fixa”, “Cotas de fundo de investimento em ações”, “Cotas de fundos de investimento multimercado” e “Cotas de fundos de investimento em participação”, nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente.

Especificamente com relação aos fundos de investimentos em participações investidos, estes são classificados como “entidades de investimento” no âmbito da ICVM nº 579/16 e, portanto, possuem seus respectivos investimentos registrados a valor justo.

e) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o regulamento do Fundo e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação.

O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras do Fundo.

f) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

g) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Em 31 de março de 2025 e 31 de março de 2024, o investimento em cotas de fundos de investimento em renda fixa está assim representado:

		2025		2024	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	09.215.250/0001-13	2.705.235,1502	12.640	240.517,8054	1.011
Total			**12.640**		**1.011**

No exercício findo em 31 de março de 2025, foi apurado um resultado de R$ 430 (período de 1º de março de 2024 a 31 de março de 2024 - R$ 9) com cotas de fundos de investimento em renda fixa, apresentado na demonstração do resultado e do resultado abrangente na linha "Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento em renda fixa".

Seguem as informações sobre o fundo de investimento em renda fixa que compõe a carteira do Fundo:

BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI ("Tesouro Selic") foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data. A gestão da carteira é realizada pelo BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

O Tesouro Selic tem como objetivo proporcionar aos quotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

As demonstrações financeiras do Tesouro Selic relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 21 de março de 2025, sem modificações.

5. Cotas de fundos de investimento

a) Cotas de fundos de investimento em participação

Em 31 de março de 2025 e 31 de março de 2024, o Fundo possuía aplicações em cotas de fundos de investimento em participação, conforme abaixo:

		2025		2024	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
Legacy Fundotec Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	31.881.497/0001-28	19.300.827,6900	154.169	19.190.597,3800	150.689
Spectra Antonioni Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	32.308.842/0001-00	56.882.715,6200	86.655	56.582.715,6200	77.445
Spectra Anakin Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	38.455.726/0001-91	36.990.112,9100	44.545	36.990.112,9100	30.733
Treecorp Fundo de Investimento em Participações III Multiestratégia	31.907.610/0001-05	33.334,0000	40.582	33.334,0000	49.976
Ore Mining Private Equity I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	36.200.618/0001-42	35.839,2894	32.978	23.485,3157	21.646
Danica Rentals Fundo de Investimento em Participações - Empresas Emergentes	35.687.036/0001-70	11.395,9521	30.322	11.395,9521	28.589
Oria Tech III Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	35.178.670/0001-87	20.761,5194	29.838	20.241,5316	27.186
Crescera Growth Capital V Feeder I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	36.420.717/0001-30	1.534,0164	20.140	1.272,2552	17.210
Astella Journey III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada	27.036.066/0001-98	102,7620	18.591	102,7620	17.431
Treecorp Fundo de Investimento em Participações I Multiestratégia	13.235.469/0001-51	26.362,1033	15.698	25.197,8992	13.462
Angra Infra Multiestratégia Fundo de Investimento em Participações	07.715.713/0001-80	108,2355	15.020	108,2355	13.691
Caatinga Capital Fundo de Investimento em Participações	44.870.636/0001-60	7.047,6620	14.277	7.047,6620	15.957
Concept Cosméticos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	39.581.595/0001-51	13.004,0000	13.832	13.004,0000	15.537
Lwc Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	41.395.057/0001-14	11.255,6965	9.188	11.255,6965	24.617
Oria Tech Zenvia Co-Investiment Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	35.178.942/0001-49	15.000,0000	8.830	15.000,0000	10.795

Treecorp Trator Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	23.456.347/0001-49	879,1240	8.081	879,1240	6.866
Fip Biotec e Ciências Da Vida - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	31.470.555/0001-20	64,0095	8.036	62,3834	6.458
Seven Summits Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	43.985.679/0001-28	2.976,4310	6.864	2.976,4310	6.158
Fundo Brasil De Internacionalização De Empresas Fip Multiestratégia	11.760.191/0001-06	17.087,2342	6.769	17.087,2342	6.373
PMF Scale I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia -	36.483.804/0001-36	4.630,5665	6.374	3.349,8647	5.152
Crescera Growth Capital V Co-Investimento II Fundo de Investimento em Participações	43.102.504/0001-25	304,8469	4.213	304,8469	4.037
Biotec Vita Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	33.632.268/0001-03	6.151.676,4600	4.140	6.046.079,1000	4.101
Spectra Villa Lobos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	37.821.938/0001-82	58.633.174,1900	3.466	58.633.174,1900	4.090
Treecorp Pet Fundo de Investimento em Participações Em Empresas Emergentes	36.532.446/0001-04	3.547,0000	3.431	3.547,0000	3.239
Patria Infraestrutura Fundo de Investimentos em Quotas de Fundo de Investimento em Participações	12.517.924/0001-49	3.613,9245	2.662	3.613,9245	2.306
Investidores Institucionais II - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	06.962.594/0001-06	49.437,4530	1.125	49.437,4530	(2.000)
Neo Capital Mezanino Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	10.720.618/0001-80	5.127.797,7546	859	5.127.797,7546	1.088
Investidores Institucionais III - Fip Multiestratégia Resp Ilimitada	09.064.476/0001-60	26.602,6214	445	26,602,6214	419
Spectra Skywalker Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	38.455.772/0001-90	599.222,0856	430	583.007,3956	439
Fip Terra Viva - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	08.988.307/0001-54	64,9587	300	64,8528	4
Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Brasil Petróleo 1	14.240.738/0001-30	10.464,9744	7	10.456,6463	172
Empreendedor Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	08.872.944/0001-60	-	-	104,2789	9.956
Alpha Co-Investimento Multiestratégia Fundo de Investimento em Participações	18.362.298/0001-45	-	-	10.689,9600	376
Brasil Equity Properties Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	08.999.182/0001-68	461,3052	(4.219)	461,3050	(8.126)
Total			**587.648**		**566.072**

No exercício findo foi apurado um resultado de R$ 46.022 (período de 1º de março de 2024 a 31 de março de 2024 - R$ 876) com cotas de fundos de investimento em participações apresentado na demonstração do resultado e do resultado abrangente na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento em participações”.

Seguem as informações sobre os fundos de investimentos em participações mais relevantes que compõem a carteira do Fundo:

Legacy Fundotec Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IE

O Legacy Fundotec Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IE (“Legacy Fundotec”) teve seu início em 19 de dezembro de 2018 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos, podendo ser prorrogado. A gestão e administração da carteira é realizada pela Fir Capital Partners Gestão de Investimentos.

O Legacy Fundotec tem por objetivo obter rendimentos de longo prazo aos cotistas por meio de investimento de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seus recursos em ativos alvo, nos termos do regulamento: (i) Ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Companhias Alvo; (ii) AFAC; (iii) Cotas e instrumentos de dívida, conversíveis ou não conversíveis, emitidas por Sociedade Alvo, ou; (iv) ativos da mesma natureza econômica dos ativos descritos nos itens (i) e (ii) acima, emitidos pelas Sociedades Estrangeiras Alvo; (v) Cotas de Fundos de Investimentos em Participações regulados pela instrução ICVM 578 ou subsequente; ou (vi) Fundos de Investimentos regulados pela Resolução 175/22 limitados em 10% do Capital Comprometido do Legacy Fundotec.

O Legacy Fundotec é destinado exclusivamente a Investidores Profissionais, residentes ou não no Brasil, caracterizados por (i) possuir interesse em investimentos de longo prazo compatível com a política de investimento do Fundo e (ii) tolerar uma maior volatilidade e risco em suas aplicações.

As demonstrações financeiras do Legacy Fundotec relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 30 de maio de 2025, sem modificações.

Spectra Antonioni Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O Spectra Antonioni Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Spectra Antonioni”) teve seu início em 12 de setembro de 2019 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos, podendo ser prorrogado. A administração é realizada pelo Banco Daycoval S.A e a Gestão pela Spectra Investimentos Ltda.

O objetivo do Spectra Antonioni é obter rendimentos de longo prazo aos cotistas por meio do investimento de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seus recursos em (i) ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias alvo; (ii) AFAC; (iii) cotas e instrumentos de dívida, conversíveis ou não conversíveis, emitidas por companhias alvo; (iv) cotas de fundos de investimentos em participações regulados pela Resolução CVM nº 175/22 ou subsequente; (v) fundos de investimentos financeiros regulados pela Resolução CVM nº 175/22 limitados em

10% do capital comprometido do Fundo (“ativos alvo”).

O Spectra Antonioni é destinado exclusivamente a Investidores Profissionais.

As demonstrações financeiras do Spectra Antonioni relativas ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que reemitiram relatório de auditoria em 07 de outubro de 2025, sem modificações e com ênfase abaixo:

“Ênfase - Reemissão das demonstrações contábeis e do relatório de auditoria

Em 28 de julho de 2025, emitimos relatório de auditoria com abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis do Spectra Antonioni Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, que ora estão sendo reemitidas. Conforme descrito na nota explicativa nº 2, essas demonstrações contábeis estão sendo reemitidas em razão dos ajustes efetuados referentes ao cálculo da performance e após a disponibilização subsequente das demonstrações contábeis auditadas, por outros auditores independentes, do Angra Infra Multiestratégia F.I.P. (“Fundo Investido”), que corresponde a 112,58% do patrimônio líquido do Fundo em 28 de fevereiro de 2025. Consequentemente, nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis está sendo reemitido sem modificação de opinião e substitui aquele anteriormente emitido. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto”

Spectra Anakin Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O Spectra Anakin Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Spectra Anakin”), foi constituído em 12 de agosto de 2020, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da data de início do Fundo, o qual poderá ser prorrogado por decisão da Assembleia Geral de Cotistas. A administração é realizada pelo Banco Daycoval S.A e a Gestão pela Spectra Investimentos Ltda.

O Spectra Anakin tem como objetivo obter rendimentos de longo prazo aos cotistas por meio do investimento de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seus recursos em ativos alvos que são: ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias alvo; AFAC; Cotas e instrumentos de dívida, conversíveis ou não conversíveis, emitidas por companhias alvo; ou cotas de outros fundos de investimento em participação ou cotas de fundos de ações.

O Spectra Anakin é destinado exclusivamente a Investidores Profissionais.

As demonstrações financeiras do Spectra Anakin relativas ao exercício social findo em 30 de abril de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 26 de setembro de 2025, com ressalvas, conforme abaixo:

“Em 30 de abril de 2025 e 2024, o Fundo possuía obrigações de aporte em cotas do Brasil Equity Properties F.I.P. Multiestratégia (“Fundo Investido”), nos montantes de R$ 5.352 mil e R$ 14.772 mil, respectivamente, cuja representação total do patrimônio líquido do Fundo é de 4,55% e 18,42%, respectivamente, nessas datas. Essas obrigações foram valorizadas com base no valor da cota do Fundo Investido nessas datas, disponibilizado pela Administradora. Até a data de emissão do nosso relatório de auditoria, não obtivemos evidências de que o saldo contábil das obrigações de aporte no Fundo Investido estava livre de distorções materiais em 30 de abril de 2025 e 2024, visto o descasamento de data base do Fundo e das demonstrações contábeis auditadas do Fundo Investido

e as últimas demonstrações contábeis auditadas foram emitidas com abstenção de opinião. Em decorrência desse assunto e pela impossibilidade de obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o saldo das obrigações de aporte no Fundo Investido e dos resultados por ele gerados por meio de outros procedimentos de auditoria, não nos foi possível determinar se havia necessidade de efetuar ajustes no saldo das obrigações de aporte em cotas do Fundo Investido em 30 de abril de 2025 e 2024, no patrimônio líquido do Fundo e no resultado de cotas de fundo de investimento em participações reconhecido nos exercícios findos em 2025 e 2024"

Treecorp Fundo de Investimento em Participações III Multiestratégia

O Treecorp Fundo de Investimento em Participações III Multiestratégia ("Treecorp III"), foi constituído em 18 de outubro de 2018 e iniciou suas atividades em 28 de dezembro de 2018, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 7 (sete) anos, contados da data de início do Fundo, o qual poderá ser prorrogado por períodos sucessivos de 1 (um) ano cada, até um máximo de 2 (dois), por decisão da Assembleia Geral de Cotistas. A gestão da carteira é realizada pela Treecorp Partners Gestora Ltda. e a administração pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.

O Treecorp III tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das companhias investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho da administração quando aplicável.

O Treecorp III é destinado exclusivamente a Investidores Profissionais.

As demonstrações financeiras do Treecorp III relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 02 de junho de 2025, com as seguintes bases de abstenção de opinião:

"Investimento em ações de companhia fechada

Conforme Nota Explicativa nº 5, em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía investimentos em ações da Treecorp Burger Participações S.A. ("Companhia Investida"), no montante de R$ 55.265 mil, o equivalente a 25,62% de seu Patrimônio Líquido naquela data. Até a data de emissão das presentes demonstrações contábeis, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que nos possibilitassem concluir quanto às premissas utilizadas na mensuração do valor justo das ações da Companhia Investida em 31 de dezembro de 2024. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, que seriam requeridos nas demonstrações contábeis do Fundo em 31 de dezembro de 2024 em virtude da citada limitação.

Demonstrações contábeis da Companhia Investida

Conforme Nota Explicativa nº 5, em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía investimentos em ações da Coxa Participações S.A. e Treecorp Burger Participações S.A. ("Companhias Investidas"), no montante de R$ 95.593 mil,

equivalente a 44,32% do seu Patrimônio Líquido naquela data. Até a data de emissão do nosso relatório de auditoria, não nos foram disponibilizadas as demonstrações contábeis auditadas da Companhia Investida. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar se eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, seriam requeridos nas demonstrações contábeis do Fundo em 31 de dezembro de 2024.

Valor justo do Investimento em ações da companhia fechada

Conforme Nota Explicativa nº 5, em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possuía investimentos em ações da Coxa Participações S.A. ("Companhia Investida"), no montante R$ 40.328 mil, equivalente a 18,70% do seu Patrimônio Líquido naquela data. Avaliamos a metodologia e principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo das ações da Companhia investida. Não foi possível obter evidências apropriadas e suficientes de auditoria sobre determinadas premissas utilizadas no modelo. Considerando esses fatores, o investimento está registrado a maior no montante R$ 7.472 mil, equivalente a 3,46% do seu Patrimônio Líquido. Desta forma, o ativo, patrimônio líquido e resultado do Fundo estão superavaliados nesse mesmo montante em 31 de dezembro de 2024."

Ore Mining Private Equity I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O Ore Mining Private Equity I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Ore Mining"), foi constituído sob a forma de condomínio fechado, em 27 de janeiro de 2020. O Fundo iniciou suas atividades em 19 de março de 2020 e terá prazo de duração de 10 anos contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 3 anos, mediante proposta do Gestor e aprovação pela Assembleia Geral, observado o quórum de deliberação previsto no Regulamento do Fundo. A gestão da carteira é realizada pela Ore Investments Participações Ltda. e a administração pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos Cotistas, por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão de Companhias Alvo, sem prejuízo da possibilidade de investimento em Outros Ativos.

O Ore Mining é destinado exclusivamente a investidores Profissionais, residentes ou não no Brasil, caracterizados por (i) possuir interesse em investimentos de longo prazo compatível com a política de investimentos do Fundo e (ii) tolerar uma maior volatilidade e risco em suas aplicações.

As demonstrações financeiras do Ore Mining relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 26 de maio de 2025, sem modificações.

Danica Rentals Fundo de Investimento em Participações - Empresas Emergentes

O Danica Rentals Fundo de Investimento em Participações – Empresas Emergentes ("Danica Rentals") foi constituído em 15 de janeiro de 2020, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 19 de fevereiro do mesmo ano. A gestão e administração da carteira é realizada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.

O objetivo preponderante do Danica Rentals é proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos Cotistas, por meio da aquisição de Valores

Mobiliários de emissão de Companhias Alvo, que são: Danica Rentals Investimentos S.A. e outras empresas do mesmo ramo de atuação, qual seja, prover equipamentos e sistemas de movimentação e armazenagem de materiais, para construção, carga e outros, inclusive empilhadeiras e transpateleiras.

O Danica Rentals é destinado exclusivamente a Investidores Qualificados, nos termos do Artigo 9º-B da Instrução CVM 539, observado que no âmbito da 1ª Emissão o público-alvo serão exclusivamente Investidores Profissionais, nos termos da Instrução CVM 476.

As demonstrações financeiras do Danica Rentals relativas ao exercício social findo em 31 de janeiro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 26 de junho de 2025, sem modificação de opinião.

Ória Tech III Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O Ória Tech III Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Ória Tech III") teve seu início em 18 de novembro de 2019 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos, podendo ser prorrogado. A gestão da carteira é realizada pela Ória Gestão de Recursos Ltda. e a administração pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.

O Ória Tech III tem como objetivo proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas a longo prazo, mediante o investimento de, no mínimo, 90% (noventa por cento) do seu Patrimônio Líquido, preponderantemente, em cotas de emissão do Ória Tech III Master - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP Master") e, complementarmente, nos demais ativos previstos na Resolução CVM 175/22.

O Ória Tech III é destinado a os investidores qualificados e investidores profissionais, assim definidos nos termos da Instrução CVM 539, incluindo investidores não residentes.

As demonstrações financeiras do Ória Tech III relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 30 de abril de 2025, sem modificações.

Crescera Growth Capital V Feeder I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O Crescera Growth Capital V Feeder I Fundo de investimento em Participações Multiestratégia ("Crescera Growth") foi constituído em 13 de maio de 2020, sob a forma de condomínio fechado, tendo iniciado suas operações em 22 de julho de 2020. Terá prazo de duração de 10 anos contados a partir da primeira integralização de cotas do Crescera Growth Capital Master V FIP, sendo que tal período pode ser prorrogado por até dois períodos de 1 ano mediante aprovação em assembleia geral. A gestão da carteira é realizada pela Crescera Asset Management Ltda. e a administração pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.

O Crescera Growth é destinado exclusivamente aos investidores qualificados, assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, fundos de investimento, residentes ou não-residentes, que se enquadrem no conceito de investidor qualificados definido pelo artigo 9-B

da Instrução CVM nº 539/13.

O objetivo do Crescera Growth é realizar, ser titular, deter, transmitir, permutar, transferir ou de outra forma alienar cotas do Crescera Growth Capital Master V FIP, que, por sua vez, investirá em sociedades por ações, de capital aberto ou fechado, sediadas na República Federativa do Brasil ou no exterior que preferencialmente tenham foco nos setores de alimentos e bebidas, consumo, varejo, educação, saúde, inovação tecnológica e serviços especializados.

As demonstrações financeiras do Crescera Growth Capital Master V FIP I relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 1º de setembro de 2025, sem modificações.

Astella Journey III - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O Astella Journey III - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Astella Journey III"), foi constituído sob a forma de condomínio fechado, em 20 de dezembro de 2016. O Astella Journey III iniciou suas atividades em 17 de março de 2017 e terá prazo de duração de 10 anos contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 2 anos, mediante proposta do Gestor e aprovação pela Assembleia Geral, observado o quórum de deliberação previsto no Regulamento do Astella Journey III. A gestão da carteira é realizada pela Astella Investimentos, Assessoria, Gestão e Participações Ltda. e a administração pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.

O objetivo do Astella Journey III é obter rendimentos de longo prazo aos cotistas por meio do investimento de, no mínimo, 90% de seus recursos em valores mobiliários.

O Astella Journey III é destinado exclusivamente a investidores Profissionais, residentes ou não no Brasil, caracterizados por (i) possuir interesse em investimentos de longo prazo compatível com a política de investimentos do Fundo e (ii) tolerar uma maior volatilidade e risco em suas aplicações.

As demonstrações financeiras do Astella Journey III relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 30 de maio de 2025, sem modificações.

b) Cotas de fundos de investimento multimercado

Em 31 de março de 2025 e 31 de março de 2024, os investimentos em cotas de fundos de investimento multimercado estão assim representados:

		2025		2024	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
Spectra Kafka Fundo de Investimento Financeiro	32.670.632/0001-59	36.196.165,4231	25.732	36.196.165,4231	30.841
TOTAL			**25.732**		**30.841**

No exercício findo em 31 de março de 2025 foi apurado um resultado negativo de R$ 5.110 (período de 1º de março de 2024 a 31 de março de 2024 – positivo de R$ 421) com cotas de fundos de investimentos multimercado, apresentado nas demonstrações do resultado e resultado abrangente na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento - Cotas de fundos de investimento multimercado”.

Seguem as informações sobre o fundo de investimento multimercado que compõe a carteira do Fundo:

Spectra Kafka Fundo de Investimento Financeiro

O Spectra Kafka Fundo de Investimento Financeiro (“Spectra Kafka”) é constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Destinado a investidores profissionais, iniciou suas atividades em 06 de março de 2020. A gestão da carteira é realizada pela Spectra Investimentos Ltda. e a administração pelo Banco Daycoval S.A.

O Spectra Kafka tem como objetivo, proporcionar rentabilidade aos cotistas, por meio da aplicação preponderante de recursos da sua carteira em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral, sem o compromisso de concentração, mesmo que indiretamente, em nenhum mercado, ativo ou fator de risco específico.

As demonstrações financeiras do Spectra Kafka relativas ao exercício findo em 31 de março de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que reemitiram relatório de auditoria em 07 de outubro de 2025, sem modificações e com ênfase abaixo:

“*Ênfase - Reemissão das demonstrações contábeis e do relatório de auditoria*

Em 30 de junho de 2025, emitimos relatório de auditoria com opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis do Spectra Kafka Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior ("Fundo"), referentes ao exercício findo em 31 de março de 2025, que ora estão sendo reemitidas. Conforme descrito na nota explicativa n° 2, essas demonstrações contábeis estão sendo reemitidas em razão da disponibilização subsequente das demonstrações contábeis auditadas, por outros auditores independentes, do FIM Milas II - F.I.M. Crédito Privado ("Fundo Investido"), que corresponde a 15,67% do patrimônio líquido do Fundo em 31 de março de 2025. Consequentemente, nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis está sendo reemitido sem modificação de opinião e substitui aquele anteriormente emitido. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.”

c) Cotas de fundos de investimento em ações

Em 31 de março de 2025 e 31 de março de 2024, os investimentos em cotas de fundos de investimento em ações estão assim representados:

		2025		2024	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
Biotec Biomm Fundo de Investimento em Ações - Mercado de Acesso	38.060.084/0001-21	1.700,0000	1.020	1.700,0000	1.063
TOTAL			**1.020**		**1.063**

No exercício findo em 31 de março de 2025 foi apurado um resultado negativo de R$ 43 (período de 1º de março de 2024 a 31 de março de 2024 – positivos de R$ 31) com cotas de fundos de investimentos em ações, apresentado nas demonstrações do resultado e resultado abrangente na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento - Cotas de fundos de investimento em ações”.

Seguem as informações sobre o fundo de investimentos em ações que compõe a carteira do Fundo:

Biotec Biomm Fundo de Investimento em Ações - Mercado de Acesso

O Biotec Biomm Fundo de Investimento em Ações - Mercado de Acesso (“Biotec Biomm”) foi constituído em 20 de julho de 2020, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 09 de outubro de 2020. Possui um prazo de duração de dez anos, contados a partir da data de primeira integralização de cotas, renováveis por mais dois anos, destinado a investidores qualificados. A gestão da carteira é realizada pela Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda. e a administração pelo Banco Daycoval S.A.

O Biotec Biomm tem como objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas, no longo prazo, preponderantemente, por meio de aplicações de no mínimo, 2/3 (dois terços) do seu patrimônio líquido em ações de companhias listadas em segmento de negociação de valores mobiliários, voltado ao mercado de acesso, instituído por bolsa de valores ou por entidade do mercado de balcão organizado, que assegure, por meio de vínculo contratual, práticas diferenciadas de governança corporativa, tendo como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado.

As demonstrações financeiras do Biotec Biomm relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 1º de abril de 2025, sem modificações.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas em Bolsa de Valores ou de Mercadorias e Futuros, na modalidade com garantia, exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 1º de março de 2024 a 31 de março de 2024, o Fundo não realizou operações de instrumentos financeiros derivativos, bem

como não possuía tais ativos em sua data-base.

7. Fatores de riscos

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, inclusive, mas não se limitando, a riscos decorrentes de variações de mercado, riscos inerentes aos emissores dos títulos, valores mobiliários e outros ativos integrantes das respectivas carteiras de investimentos e riscos de crédito de modo geral.

O Administrador e o Gestor não poderão, em qualquer hipótese, ser responsabilizados por qualquer depreciação dos ativos da Carteira ou por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas. Mesmo que o Administrador mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista, inclusive a possibilidade de Patrimônio Líquido negativo do Fundo.

O Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

(i) Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

(ii) Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a Carteira.

(iii) Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

(iv) Risco de Investimento no Exterior: o Fundo poderá manter até 20% (vinte por cento) de seu capital subscrito investido em ativos financeiros negociados no exterior ou adquirir cotas de fundos de investimento que invistam no exterior. Consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do Fundo estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem

ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde o Fundo invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do Fundo.

(vi) Risco de Concentração: o Fundo poderá aplicar até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em uma Companhia Investida ou um único emissor de Ativos Alvo, de modo que qualquer perda isolada poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo. O disposto neste item implicará risco de concentração dos investimentos do Fundo em Ativos Alvo emitidos pela Companhia Investida ou pelo respectivo emissor.

(vii) Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em Outros Países: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades dos emissores dos Ativos Alvo e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

(viii) Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e a Política Governamental: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e/ou (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas. Adicionalmente, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

(ix) Riscos de Alterações da Legislação Tributária: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas

medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados.

No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar os emissores dos Ativos Alvo, os Outros Ativos integrantes da Carteira, o Fundo e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis aos emissores dos Ativos Alvo, aos Outros Ativos integrantes da Carteira, ao Fundo e/ou aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e, consequentemente, a rentabilidade dos Cotistas.

(x) Riscos de não Realização dos Investimentos por parte do Fundo: os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista e não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização destes investimentos.

(xi) Risco de Resgate das Cotas em Títulos e/ou Ativos Alvo: conforme previsto no Regulamento, poderá haver a liquidação do Fundo em situações predeterminadas. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as Cotas venham a ser resgatadas em títulos e/ou Ativos Alvo. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e/ou Ativos Alvo que venham a ser recebidos do Fundo.

(xii) Risco Relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas: o Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, a critério do Gestor, ou na data de liquidação do Fundo. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, será necessária a venda das suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observados, para tanto, os termos e condições dos respectivos Compromissos de Investimento e o disposto no Regulamento. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas. Adicionalmente, de acordo com o Regulamento, todos os montantes distribuídos aos Cotistas a título de amortização de Cotas durante o Período de Investimento, limitados ao montante máximo de 20% (vinte por cento) do Capital Comprometido original, serão acrescidos automaticamente ao valor do Capital Comprometido do Cotista, de forma automática, independentemente de aditamento ao Compromisso de Investimento, o que diminuirá a liquidez dos investimentos do Cotista no Fundo no Período de Investimento.

(xiii) Risco Relativo a Novas Emissões: os Cotistas não terão direito de preferência para subscrever e integralizar quaisquer novas Cotas que venham a ser emitidas pelo Fundo após a primeira emissão. Caso ocorra uma nova oferta de Cotas e os Cotistas não venham a participar de tal colocação, poderão sofrer diluição de sua participação e, assim, ver sua influência nas decisões políticas do Fundo reduzida.

Adicionalmente, nos termos do Regulamento, caso entenda pertinente para fins do cumprimento dos objetivos e da política de investimento do Fundo, o Administrador, conforme

recomendação do Gestor, poderá deliberar por realizar novas emissões das Cotas do Fundo, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, desde que limitadas ao capital máximo autorizado previsto no item 8.2 do Regulamento e em observância aos requisitos previstos no Capítulo VIII do Regulamento.

(xiv) Riscos Relacionados aos emissores dos Ativos Alvo: embora o Fundo tenha, ainda que indiretamente, participação no processo decisório dos emissores dos Ativos Alvo, não há garantias de: (i) bom desempenho, (ii) solvência, ou (iii) continuidade das atividades de tais emissores de Ativos Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador e do Gestor, os pagamentos relativos aos Ativos Alvo, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional do respectivo emissor de Ativos Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nos emissores de Ativos Alvo envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam tais veículos. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada um dos emissores de Ativos Alvo acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor.

Adicionalmente, ainda que o desempenho dos emissores de Ativos Alvo acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto: (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas companhias, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das Cotas.

(xv) Riscos Relacionados à Amortização: os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos aos Ativos Alvo e ao retorno do investimento em tais Ativos Alvo mediante o seu desinvestimento. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

(xvi) Risco de Patrimônio Líquido Negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do Capital Integralizado, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

(xvii) Risco de Derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações e não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas.

(xviii) Risco de Potencial Conflito de Interesses: O Fundo investirá em Ativos Alvo consistentes em fundos de investimento administrados e/ou geridos pelo Administrador e/ou pelo Gestor. Adicionalmente, o Fundo poderá, desde que aprovado pela Assembleia Geral, figurar como

contraparte do Administrador, do Gestor, de Partes Relacionadas ou de Cotistas. Além disso, o Fundo poderá investir, direta ou indiretamente, em Ativos Alvo que recebam investimentos de fundos de investimento ou outros veículos de investimento administrados ou geridos pelo Administrador e/ou pelo Gestor, ou suas Partes Relacionadas. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas aos Ativos Alvo que podem vir a afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

(xix) Risco relacionado à periodicidade de divulgação do valor das Cotas: o Fundo realizará a divulgação do valor das Cotas em periodicidade mensal. Por esse motivo, caso ocorra algum evento relevante que altere o Patrimônio Líquido, o valor das Cotas permanecerá desatualizado até a próxima data de divulgação. Caso os Cotistas negociem suas Cotas no mercado secundário neste período, poderão fazê-lo sem conhecer o valor real do Patrimônio Líquido na data de efetivação do negócio, o que poderá gerar prejuízos para o Cotista alienante e/ou para o adquirente, conforme o caso.

(xx) Demais Riscos: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos. O Fundo estará sujeito, inclusive, aos riscos específicos de cada Ativo Alvo, descritos nos respectivos atos constitutivos, regulamentos e/ou prospectos. As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante ou do FGC.

8. Emissões, resgates e amortizações de cotas

O patrimônio do Fundo será representado por uma única classe de cotas.

Emissão

O Fundo está constituído por cotas que correspondem a frações ideais de seu Patrimônio Líquido, possuem forma nominativa, classe única e asseguram os mesmos direitos a seus titulares, correspondendo cada cota a um voto.

Caso entenda pertinente para fins do cumprimento dos objetivos e da política de investimento do Fundo, o Administrador, conforme recomendação do Gestor, poderá deliberar por realizar novas emissões das Cotas do Fundo, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral, desde que (a) somadas à primeira emissão, não excedam o capital máximo autorizado de R$ 1.500.000 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) e (b) observados os requisitos previstos no Capítulo VII do Regulamento.

O Administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das cotas a qualquer momento no decorrer do prazo de duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos do Fundo decorrentes dos seus investimentos em ativos alvo e outros ativos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo. Qualquer distribuição a título de amortização de cotas abrangerá todas as cotas em benefício da totalidade dos cotistas, sem prejuízo ao disposto no regulamento do Fundo.

O patrimônio mínimo inicial para funcionamento do Fundo é de R$ 1.000 (um milhão de reais).

As cotas do Fundo são mantidas em contas de depósito em nome dos cotistas.

As Cotas serão depositadas para distribuição no MDA e negociação no SF, ambos administrados e operacionalizados pela B3.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025 houve integralização de 9.837.391,2400 cotas no montante total de R$ 9.837 (período de 1º de março de 2024 a 31 de março de 2024, não houve integralizações de novas cotas).

Em 31 de março de 2025, o saldo de cotas total é de 418.005.937,05 (2024 – 408.168.545,81)

Resgate

Não haverá resgate de Cotas, a não ser pela liquidação do Fundo, conforme deliberado pelos Cotistas em Assembleia Geral.

Amortização

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos do Fundo para os Cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas Cotas, observadas as disposições do regulamento.

Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota do Dia Útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no Dia Útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Ao final do Prazo de Duração ou quando da liquidação antecipada do Fundo, todas as Cotas deverão ter seu valor integralmente amortizado. Não havendo recursos em moeda corrente nacional suficientes para realizar o pagamento da amortização total das Cotas em circulação à época da liquidação do Fundo, o Administrador deverá convocar a Assembleia Geral a fim de deliberar sobre a prorrogação do Prazo de Duração ou o resgate de Cotas em Ativos Alvo.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025, houve amortização de cotas no montante total de R$ 22.912 (período de 1º de março de 2024 a 31 de março de 2024 – R$ 0)

9. Remuneração da Administração, Ingresso e/ou Saída e Performance

Taxa de Administração

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria, custódia qualificada dos ativos integrantes da Carteira, tesouraria, controladoria, processamento, distribuição e escrituração das Cotas, será devida pelo Fundo ao Administrador, uma Taxa de Administração mensal fixa, no valor de R$ 10 (dez mil reais).

A primeira Taxa de Administração será paga no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas, *pro rata temporis*, até o último dia útil do referido mês.

O Administrador poderá estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços eventualmente contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Administração.

No exercício findo em 31 de março de 2025 foi registrada a importância de R$ 120 (período findo em 31 de março de 2024 – R$ 10) apresentada na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes em “Despesas de taxa de administração”. O saldo a pagar à Administradora em 31 de março de 2025 é de R$ 10 (2024 – R$ 10).

Taxa de Ingresso e/ou saída

Será devida ao Fundo, por cada fundo investidor, uma taxa de ingresso, a qual será equivalente à somatória dos valores recebidos pelo respectivo fundo investidor de seus cotistas a título de taxa de ingresso.

A taxa de ingresso prevista no item acima não será deduzida do Capital Comprometido do respectivo fundo investidor. A taxa de ingresso será aplicável a todos os cotistas que vierem a subscrever cotas 60 dias a Data da Primeira Integralização, exceto as subscrições automáticas descritas na cláusula 9.8 do Regulamento.

O Fundo não cobrará taxa de saída.

Não houve receitas correspondentes à taxa de ingresso no exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 1º de março de 2024 a 31 de março de 2024.

Taxa de Performance

Não será devido pelo Fundo qualquer valor a título de taxa de performance.

10. Encargos

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	2025		01/03/2024 a 31/03/2024	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração	120	0,02%	10	0,00%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	40	0,01%	-	0,00%
Despesas de taxa de custódia	104	0,02%	8	0,00%
Despesas de consultoria e auditoria	279	0,05%	44	0,01%
Despesa de consultoria jurídica	67	0,01%	-	0,00%
Total	610	0,11%	62	0,01%
PL médio do exercício/período	615.700		595.212	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no encerramento do exercício/período estão demonstrados como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício/período	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*) (**)**
31/03/2025	2,4405	2,67%
01/03/2024 a 31/03/2024	2,3770	0,13%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês, líquidos dos efeitos de amortizações.
(**) As integralizações no Fundo são realizadas pelo preço unitário de R$ 1 (um real). Sendo assim, o efeito destas integralizações com preço unitário diferente da cota corrente está considerado na rentabilidade apresentada.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de FIP que não seja classificado como “entidade de investimento” nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como “Entidade de Investimento”, motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As ações de companhia com negociação em bolsa de valores ou mercado organizado da carteira do Fundo estão custodiadas em conta própria do Fundo na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado encontram-se registradas nos livros das respectivas companhias.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Os serviços de custódia, gestão, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e de escrituração das emissões e resgates de cotas do Fundo são prestados pelos seguintes prestadores:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	Spectra Investimentos Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

15. Informações adicionais

a) Instrução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022

Em atendimento à Instrução CVM nº 162, informamos que o Fundo, no exercício findo em 31 de março de 2025, somente contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. para a prestação de serviços de auditoria externa, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Administradora, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

c) Partes relacionadas

O Fundo possui investimentos em cotas de fundos de investimento que possuem suas carteiras geridas pelo mesmo gestor, Spectra Investimentos Ltda. Além disso, são consideras transações com partes relacionadas as divulgações presentadas nas notas explicativas nº 11 e 14.

d) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

e) Eventos subsequentes

Em 27 de junho de 2025, através de Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotista, foi deliberado:

- Atualização do regulamento do Fundo para refletir a adaptação à Resolução CVM nº 175/2022. Dessa forma, nos termos da Resolução nº 175, o Fundo será de classe única.

- A denominação do Fundo passa a ser Spectra IV Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada e a nova Classe Única será denominada Classe Única do Spectra IV Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada;

- alteração da forma de aprovação de prorrogações do prazo de duração do Fundo, para que deixe de ser competência da assembleia geral e passe a ser decidido discricionariamente pelo Gestor, passando a vigorar de acordo com o disposto no quadrante constante do Capítulo 1 da parte geral do Novo Regulamento; e

- alteração da forma de aprovação de prorrogações do prazo do período de desinvestimento, para que deixe de ser competência da assembleia geral e passe a ser decidido discricionariamente pelo Gestor, conforme disposto no Capítulo 4 do Anexo I do Novo Regulamento.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Larissa Santos da Silva
Contadora
CRC: 1SP-347101/O-1